ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a):	Izabella Vicente de Carvalho Camargo

ID: 110

EMENDA Nr.: _____ / 2022

	E.P.I.
	SUPRESSIVA
	SUBSTITUTIVA
X	MODIFICATIVA
	ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	23	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	33.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0063	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI
DESTINO:	2	Atividade
PROJETO / ATIVIDADE:	144	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	704.1	ROYALTIES ATÉ 5%

DOTAÇÃO PREVISTA:	1.000,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	100.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	**101.000,00**

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
57.01	04	122	0037	2	202	3.3.90.39.00.00.00	704.1	100.000,00
							Total Reduzido	**100.000,00**

JUSTIFICATIVA

As Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Aepeti) têm o objetivo de melhorar a cobertura e qualificar a rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criando uma agenda intersetorial que envolva conselheiros tutelares, agentes de saúde, professores e outros profissionais da rede de proteção das crianças e dos adolescentes. Considerando se tratar de um programa de relevante aspecto e importância social de execução continuada, deve-se atentar a parâmetros mínimos para sua manutenção, razão pela qual se justifica o aumento de receita conforme legislação orçamentária anterior.

DATA:	Sala das Seções, de de 2022.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701 Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701 Dados: 2022.11.21 19:22:10 -03'00'

C60E-3AFC-5840-F769-C5BA-1E80-5144-D92F